



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



RESOLUÇÃO 14/2025

“Altera o artigo 160, § 1º Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre a ordem de votação nominal”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO, por seus representantes legais, aprovou, e eu, juntamente com o 1º Secretário, em seu nome e com fulcro no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e art. 131 do Regimento Interno desta Casa, PROMULGAMOS a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o artigo 160, § 1º Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro, regulamentando a ordem de votação nominal, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 160(...)

§ 1º A votação nominal processar-se-á mediante a chamada dos Vereadores pelo Presidente, em ordem alfabética de seus nomes, os quais responderão “a favor” ou “contra”, cabendo ao Secretário anotar os votos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodeiro, 17 de dezembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

Talles Costa e Souza
1º Secretário